

PORTARIA Nº 467/2018

Concede licença a servidor por falecimento de pai.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de licença ao servidor municipal **Vilnei Luiz Cera**, por falecimento de seu pai, conforme art. 113, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 044/93, a contar de 04 de setembro de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-09-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração